



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO BRASÍLIA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA) e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (BRASÍLIA AMBIENTAL) por meio da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON/BRASÍLIA AMBIENTAL) e da Diretoria de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (DPCIF/SUCON/BRASÍLIA AMBIENTAL) com a colaboração pedagógica e logística do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PREVFOGO/IBAMA), promoverá o Curso de Formação de Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, a ser realizado nos dias **28/03/2022 a 01/04/2022 e 04/04/2022 a 08/04/2022**, no Parque Ecológico de Águas Claras. A formação tem como objetivo capacitar os candidatos nas atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais no âmbito do Distrito Federal (DF) para que se disponha de recursos humanos qualificados às demandas de proteção ao meio ambiente e bem estar da população do (DF), fazendo jus ao Decreto 37.549/2016, que promulga o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (PPCIF) do (DF) e do Decreto nº 43.057 de março de 2022 declarando estado de emergência ambiental no (DF).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital estará à disposição dos candidatos através do endereço eletrônico: <https://www.ibram.df.gov.br/>.
- 1.2. As vagas para participação no curso de formação serão limitadas. Haverá uma pré-seleção, de caráter eliminatório, que consiste em um Teste de Aptidão Física (TAF).
- 1.3. Serão disponibilizadas 104 (cento e quatro) vagas para pré-seleção, destas, somente os 52 (cinquenta e dois) candidatos, melhores classificados no TAF e que apresentarem toda a documentação correta, poderão efetivar a matrícula no curso. Não haverá chamamento de cadastro reserva, salvo na situação em que o candidato aprovado desista antes do início das aulas.
- 1.4. É vedada a participação de menores de 18 anos e a partir de 60 anos.
- 1.5. A inscrição da pré-seleção será ONLINE e GRATUITA para todos os candidatos, devendo o candidato: Acessar e preencher a "**Inscrição Online – Curso de formação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 2022 (BRASÍLIA AMBIENTAL/DF)**", disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL em www.ibram.df.gov.br, a partir das **09:00 horas** do dia **15/03/2022**, até as **16:00 horas** do dia **16/03/2022**. Os 104 primeiros candidatos que efetivarem a inscrição, deverão comparecer ao local do TAF (Atrás do Edifício sede do Ibama, localizado na L4 norte, SCEN Trecho 2 - Brasília/DF) com as documentações originais de identificação e atestado médico no dia **21/03/2022**.
- 1.6. A documentação consiste em Atestado Médico (conforme orientações) e documento de identificação (com foto) do candidato.
- 1.7. Sempre que necessário, tornar-se-á público informações complementares para dispor sobre regras, situações e condições para a realização do curso.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO

- 2.1. A pré-seleção consiste na realização de Teste de Aptidão Física - TAF para

classificar 52 (cinquenta e dois) candidatos, dentre o total de 104 (cento e quatro) candidatos inscritos.

2.2. O formulário de **Inscrição Online** –Curso de formação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 2022 (BRASÍLIA AMBIENTAL/DF) ficará aberto até que todas as 104 (cento e quatro) vagas sejam preenchidas, ou até o fim do período de inscrição (o que ocorrer primeiro), após, se encerrará automaticamente.

2.3. A relação dos candidatos aptos a participarem da pré-seleção será divulgada no site www.ibram.df.gov.br no dia **18/03/2022**.

2.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O BRASILIA AMBIENTAL não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

2.5. **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

2.5.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado no dia **21/03/2022**, no horário de 09h às 12h (1º ao 52º inscrito), e no horário de 14h às 17h (53º ao 104º inscrito), atrás do Edifício sede do IBAMA, localizado na L4 norte, SCEN Trecho 2 - Brasília/DF, quando o candidato deverá apresentar Atestado Médico, sendo expedido da seguinte forma: apontando estar apto a realizar atividades físicas (expedido até 30 dias antes da data dos Testes ou no período de validade, quando expresso no documento), contendo o nome, o CPF e/ou número do RG do candidato, a data da emissão, o nome do médico e o respectivo número do Conselho Regional de Medicina (CRM). Este deverá ser entregue no dia da realização do TAF.

2.5.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório será realizado por uma equipe de servidores e/ou instrutores do PREVFOGO/IBAMA e visa avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

2.5.3. A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilogramas. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.

2.5.4. O prazo máximo é de 25 (vinte e cinco) minutos para candidatos do sexo masculino e 30 (trinta) minutos para candidatos do sexo feminino, não sendo permitido correr, apenas caminhar.

2.5.5. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

2.6. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

2.6.1. Tempo de percurso acima de 25 minutos(masculino) e de 30 minutos (feminino): desclassificado.

2.6.2. Tempo de percurso de exatos 25 minutos (masculino) e de 30 minutos (feminino) 60 (sessenta pontos).

2.6.3. Tempo de percurso abaixo de 25 minutos(masculino) e de 30 minutos (feminino): Dentre os concorrentes, aquele que obtiver menor tempo de percurso receberá nota 100 (cem). Todos os outros concorrentes receberão notas inversamente proporcionais ao seu tempo, variando de 100 (cem) a 60 (sessenta) pontos.

2.7. **DOS RESULTADOS**

2.7.1. Serão classificados e convocados para a realização do curso, os 52 (cinquenta e dois) candidatos que obtiverem melhor nota no TAF.

2.7.2. Em caso de empate na nota do TAF, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

2.7.3. O resultado final dos participantes classificados, que poderão ingressar no Curso de

Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais, será publicado no site www.ibram.df.gov.br, na data **24/03/2022**.

2.7.4. Os participantes classificados para o curso, deverão entregar o Termo de Compromisso de Matrícula para o Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais, devidamente preenchido e assinado, até o dia **25/03/2022**, observando os critérios que serão disponibilizados aos candidatos classificados (de caráter eliminatório).

2.8. RECURSO

2.8.1. O candidato poderá interpor recurso ao Teste de Aptidão Física - TAF, disponível no site www.ibram.df.gov.br, na data **23/03/2022**.

3. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

3.1. Possuir idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, até a data de matrícula no Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais ;

3.2. Possuir boa condição de saúde, comprovada por atestado médico, que deverá ser entregue no dia da realização do TAF.

3.3. Ter sido classificado no TAF até a 52ª posição.

3.4. No ato da matrícula no curso, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações, sob pena de ser eliminado do processo seletivo:

3.4.1. Cópia e original da carteira de identidade;

3.4.2. Cópia e original do CPF;

3.4.3. Termo de Compromisso de Matrícula para o Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais até o dia **25/03/2022**, observando os critérios que serão disponibilizado aos candidatos classificados.

4. DO CURSO

4.1. Nome: Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais.

4.2. Carga horária: 40 horas.

4.3. Modalidade de ensino: o curso será ministrado na modalidade presencial e contará com aulas teóricas e práticas.

4.4. Local: O curso será ministrado no Parque Ecológico de Águas Claras, podendo, caso haja necessidade, acontecer em outra Unidade do Brasília Ambiental.

4.5. Período de realização da primeira turma: **28/03/2022 a 01/04/2022**.

4.6. Período de realização da segunda turma: **04/04/2022 a 08/04/2022**.

4.7. Os candidatos classificados no TAF da 1ª à 26ª colocação, comporão a primeira turma. Os candidatos classificados no TAF da 27ª à 52ª posição, comporão a segunda turma.

4.8. As aulas ocorrerão no horário de 08h às 18h. Todas as despesas em relação a deslocamento, alimentação, cópias, certidões, atestados, entre outros, será de responsabilidade do candidato.

4.9. Os candidatos deverão apresentar 100% da frequência durante a realização do curso.

4.10. Finalidade: Habilitar o candidato na prestação de serviço de brigadista de incêndios florestais, para atuação nas atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais confere a habilitação para exercer a atividade de prevenção e combate aos incêndios florestais.
- 5.2. Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá ser aprovado no Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais.
- 5.3. Será eliminado o candidato que:
- 5.3.1. Não atender os requisitos exigidos ou deixar de observar quaisquer normas e/ou determinações referentes ao Edital;
- 5.3.2. Não apresentar o atestado médico de saúde conforme o item 2.5.1;
- 5.3.3. Não comparecer ao TAF;
- 5.3.4. Correr no TAF;
- 5.3.5. Deixar de apresentar a documentação exigida ou deixar de cumprir determinações contidas neste edital;
- 5.3.6. Prestar informações falsas em qualquer momento da seleção;
- 5.3.7. Apresentar qualquer documentação falsa, ilegível e/ou incompreensível;
- 5.3.8. Não entregar o Termo de Compromisso de Matrícula para o Curso de Formação de Brigadistas de Combate e Prevenção de Incêndios Florestais.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO - Matr.1698132-4, Diretor(a) de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais**, em 11/03/2022, às 08:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA - Matr.0191670-X, Técnico(a) de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 11/03/2022, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS - Matr.1663946-4, Técnico(a) de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 11/03/2022, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY MENDES LACERDA - Matr.1681965-9, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2022, às 08:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81799967)
verificador= **81799967** código CRC= **8CF1CD7D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5667

